

UM CORPO DESENRAIZADO: A MULHER NEGRA GUIANENSE NA REPÚBLICA FRANCESA

José Barreto Romariz dos Santos Junior¹

RESUMO: A República francesa é constituída sob o tríptico liberdade, igualdade e fraternidade, ou seja, elementos constituintes das sociedades modernas e, por isso, imagina-se que são garantidos a todas/os as/os cidadãs/ãos francesas/es. No entanto, segundo Vergès (2020), somente as/os francesas/es brancas/os, cis e heterossexuais situadas/os na França europeia possuem seus direitos resguardados em sua totalidade pela República. Francesas/es do Sul global, geralmente, ainda são submetidas/os a pensamentos e atitudes que insistem em colonizar/subalternizar os seus corpos. Assim, partindo de um poema da autora guianense Françoise James Ousénie Loe-Mie, este trabalho tem como objetivo discutir sobre a imposição dos corpos negros femininos aos espaços de outridade na República francesa que insistem em subalternizar mulheres negras de origem guianense. Este trabalho, insere-se, portanto, na esteira dos pensamentos de “o Outro” e outridade propostos por hooks (2019), Morrison (2019) e Kilomba (2019). Considera-se também as contribuições de Castro-Goméz (2000) e Dussel (2000) para entender a criação do “Outro” a partir da instituição do capitalismo moderno/colonial. Dessa maneira, através deste trabalho, pretende-se realizar uma leitura decolonial do poema “A balada do desenraizado” presente na obra *Poesia pimenta, cravo e canela* (2004).

Palavras-chave: Françoise James Ousénie Loe-Mie; República francesa; Outro; Outridade; Pensamento decolonial.

RÉSUMÉ: La République française est constituée sous le triptyque liberté, égalité et fraternité, c'est-à-dire les éléments constitutifs des sociétés modernes et, par conséquent, on imagine qu'ils sont garantis à tous les citoyens français. Toutefois, selon Vergès (2020), seules les français.es blancs.hes, cis et hétérosexuelles vivant en France européenne ont leurs droits pleinement protégés par la République. Les français.es du Sud global sont généralement encore soumis.es à des pensées et des attitudes qui ont comme but de coloniser/subjuguer leur corps. Ainsi, à partir d'un poème de l'auteure guyanaise Françoise James Ousénie Loe-Mie, cet article vise à discuter l'imposition des corps féminins noirs sur des espaces d'altérité en République française qui insistent sur la subordination des femmes noires d'origine guyanaise. Ce travail s'inscrit donc dans la réflexion sur « l'autre » et l'altérité proposée par hooks (2019), Morrison (2019) et Kilomba (2019). Les contributions de Castro-Goméz (2000) et Dussel (2000) sont également envisagées pour comprendre la création de « l'autre » à partir de l'institution du capitalisme moderne/colonial. Ainsi, à travers ce travail, il est prévu de réaliser une lecture décoloniale du poème « La ballade du déraciné » présent dans l'œuvre *Poesie piment, girofle et cannelle* (LOE-MIE, 2004).

Mots-clés: Françoise James Ousénie Loe-Mie; République française; Autre; Altérité; Pensée décoloniale.

Introdução

O processo de colonização das Américas produziu a visão eurocentrada do mundo moderno/capitalista. Durante todo o processo de colonização, aqueles que não possuíam a

¹ Email: barretoromariz@gmail.com

origem e as características fisionômicas do colonizador europeu, não eram considerados seres dotados de capacidade cognitiva, não tinham acesso aos ideais e às culturas produzidas na Europa, não eram, portanto, legitimados enquanto pessoas civilizadas. Logo, todos aqueles que fugiam ao modelo de ser humano traçado por essa estreita e limitante visão europeia, eram vistos como o “outro”, o diferente, o estrangeiro. Esse é um perfil desumano criado pela centralização do poder, do ser e do saber mundial sobre a Europa, o que gera bastante curiosidade, visto que antes da colonização das Américas, a Europa não possuía centralidade na história mundial. O eurocentrismo do sistema-mundo surge com as Américas, ou seja, com a Modernidade (DUSSEL, 2000).

Os departamentos ultramarinos (doravante DOM²) Guiana Francesa, Martinica e Guadalupe foram invadidos/colonizados muito antes da instituição da República francesa e, assim, a noção civilizadora branco-europeia está presente desde o início do cruel processo de subalternização dos indígenas, da escravização de corpos africanos e do apagamento de povos, sejam eles originários ou oriundos de África, bem como suas línguas e culturas. Após a Revolução Francesa, os ideais de liberdade, fraternidade e igualdade, presentes na República, reforçaram e intensificaram a “civilização” e a dominação dos sujeitos que se encontravam nos territórios subalternizados pelo poder francês.

A sociedade guianense, guiada pelos costumes e epistemologias morais e estéticas francesas, era dominada pelo homem branco, o qual tinha todos os poderes garantidos pelo rei - e posteriormente pela legislação das Repúblicas francesas³ -, pela igreja católica, pelo machismo, pelo patriarcado e pelos seus direitos do *droit du seigneur*. As mulheres negras e brancas existiram nessa sociedade controlada pela hegemonia francesa masculina, no entanto, pouco se sabe sobre elas (POLDERMAN, 2004). Até o momento, há poucas informações sobre a existência feminina na sociedade guianense colonial, pois a partir do momento que se casavam, elas deixavam de existir em sociedade para garantir a supremacia do homem provedor e opressor.

A mulher, nas sociedades invadidas/exploradas/colonizadas e europeias/colonizadoras, sempre foi vista como o “Outro”, aquele que precisa ser controlado e subalternizado. Segundo Kilomba (2019), a imagem do “Outro” surge quando o opressor reproduz sobre outra pessoa a imagem cruel e desumana que ele mesmo possui. É uma maneira de expurgar essa visão negativa de si mesmo, pois se o homem branco pode ver o “Outro” como alguém cruel, animalizado, distante do que se compreende como humano, ele pode se ver de maneira oposta, ou seja, ele pode se ver como uma pessoa que segue ideias civilizatórias. Ele acredita ser o responsável por ensinar ao “Outro” como se aproximar da existência humana e como viver em sociedade. Ele precisa de alguém para justificar seu desejo pelo poder e, assim, passar a

² Em francês *Départements d’Outre-Mer*. Atualmente são cinco: Guiana Francesa, Martinica, Guadalupe, Reunião e Mayotte.

³ Atualmente, a França é regida pela 5ª República (criada em 1958), sendo a primeira criada logo após a Revolução Francesa (1792-1804). Houve ainda a 2ª República (1848-1852), a 3ª (1870-1940) e a 4ª (1946-1958). A 4ª República teve como objetivo reconstruir a França após a Segunda Guerra Mundial e é também nela que as colônias francesas passaram a ser consideradas DOM.

controlar, oprimir e sexualizar os corpos inferiorizados ao espaço social da outridade, sobretudo o corpo negro feminino.

Este artigo, portanto, discute como as mulheres negras guianenses são vistas como o “Outro” na França europeia ou como Loe-Mie diz em seu poema, um corpo desenraizado na própria terra de origem. Parte-se do poema “A balada do desenraizado”⁴ presente na obra *Poesia pimenta, cravo e canela*⁵ de Françoise James Ousénie Loe-Mie. A obra foi publicada em 2004 pela editora Ibis Rouge Editions e é dividida em três livros. O primeiro se intitula *Pimenta: o negro acreditou no mito do nada porque perdeu as lembranças da antiguidade*⁶, esse livro possui 21 poemas sendo que 13 são escritos em língua francesa, 3 em língua inglesa e 5 em língua *kréyòl*⁷. O segundo livro se intitula *Cravo: O homem conheceu o melhor / E precisou do pior / Para se preocupar com seu futuro*⁸, ele possui 17 poemas sendo 16 escritos em francês e um escrito em francês e *kréyòl*. O terceiro e último livro é *Canela: Do sabor sagrado do amor / A essência ganha vida*⁹, composto por 11 poemas, todos em língua francesa. O poema que guiará a discussão aqui proposta se encontra no primeiro livro, onde a voz da autora é direta ao confrontar os ideais republicanos coloniais da metrópole¹⁰ francesa.

A obra de Françoise Loe-Mie chama atenção logo pelo título. A autora utiliza três especiarias muito utilizadas na culinária crioula para nomear sua coletânea de poemas de resiliência e luta contra as opressões republicanas. Em toda sua obra, a autora irá buscar a identidade crioula, valorizar a Guiana Francesa e criticar os ideais republicanos jamais garantidos em sua totalidade a todas/os as/os francesas/es. A obra *Poesia pimenta, cravo e canela* nos traz a beleza da escrita poética, a sutileza da voz feminina, mas também nos deixa muito clara a potência crítica e a representatividade de resistência dessa voz. É essa voz que lança luz sobre os ideais utópicos da República francesa. Loe-Mie reflete sobre a não garantia da liberdade, da igualdade e da fraternidade para as/os francesas/es situadas/os no sul global. Ela evidencia a existência da França negra (BLANCHARD et al. 2012) e o processo de outremização (MORRISON, 2019) pelo qual mulheres negras guianenses sofrem ao chegar na metrópole.

⁴ Todas as traduções presentes neste texto foram feitas pelo autor, portanto são de sua responsabilidade. No original: “La ballade du déraciné”.

⁵ Poésie piment, girofle et cannelle.

⁶ Piment : le nègre a cru au mythe du néant parce qu’il a perdu la mémoire de l’antiquité.

⁷ Segundo Polderman (2004, p. 497), “desde o início da colonização, uma nova língua se forma, uma língua comum, o crioulo, à partir da contribuição de todas as línguas faladas na colônia: europeias, africanas, indígenas. Sua existência enquanto língua vernácula foi atestada em 1744”. No original: “dès les premiers temps de la colonisation, une nouvelle langue se forme, une langue commune, le créole, à partir des apports de toutes les langues parlées dans la colonie : européennes, africaines, amérindiennes. Son existence en tant que langue vernaculaire est attestée à partir de 1744”.

⁸ Girofle : L’homme a connu le meilleur/ Et a eu besoin du pire/ Pour se soucier de son avenir.

⁹ Cannelle: De la saveur sacrée de l’amour/L’essence prend vie.

¹⁰ Usa-se o termo “metrópole”, mas sem perder de vista que, socialmente, este termo contribui para demarcar a diferença entre a metrópole francesa (o centro) e a Guiana Francesa (um DOM, a periferia do poder global). Parte-se dessa demarcação para reposicionar o poder global compreendendo a Guiana Francesa não somente como uma pequena parte da França europeia, mas sim como uma sociedade complexa e rica em costumes, línguas, povos, arte, ciência etc.

Kilomba (2019), Morrison (2019) e hooks (2019), auxiliarão a leitura do processo de outremização do corpo negro feminino no poema de Loe-Mie. Castro-Gómez (2000) e Dussel (2000) subsidiarão a análise do “Outro” partindo de epistemologias latino-americanas que reclamam a descentralização do poder, do ser e do saber acumulados sobre a Europa desde a invasão das Américas. Bancel, Blanchard e Vergès (2003), Vergès (2006, 2020) e Blanchard, Chalaye e Deroo (2012) auxiliarão na compreensão da relação existente entre os DOM e a República francesa. É importante ressaltar que essa relação gera contato e atrito, visto que é o resultado de uma descolonização incompleta. Assim, será realizada uma leitura decolonial da obra de Loe-Mie onde o objetivo não é confrontar ou deslegitimar a República francesa, mas sim lançar um olhar decolonial e descentralizar a maneira como se vê e se compreende a Guiana Francesa, para, assim, enxergar e respeitar outras existências e epistemologias que não somente as que se sustentam sobre a França europeia.

1. Descolonizando a liberdade, a igualdade e a fraternidade: a França situada além dos muros europeus

A visão do outro fez parte de todo o processo de colonização e permaneceu presente em toda a descolonização dos territórios invadidos/explorados pelos países europeus. A outridade¹¹ foi usada como justificativa para a subalternização de corpos que fugiam do padrão europeu. O corpo valorizado e que ocupa o posto de “superioridade” nas sociedades coloniais é o corpo do homem branco, cis e heterossexual.

Todos os corpos que fugiam do padrão imposto pelo colonizador/invasor, eram vistos sob o peso de não ser considerado um cidadão, um ser humano esvaziado de tudo o que garantia sua existência e sua identidade: língua, cultura, religiosidade, domínio do próprio corpo, etc. Esses corpos eram lidos como seres não-humanos, subservientes e criados para servir o homem branco. A mulher negra escravizada era lida como objeto sexual que servia para satisfazer os desejos do seu senhor. Ela ainda era vista como ferramenta para ampliação da população escravizada através da gestação de novas vidas e como serviçal incansável para trabalhar no campo, bem como satisfazer os caprichos da mulher branca.

Segundo Castro-Gómez (2000, p. 144), “a modernidade é uma máquina geradora de alteridades que, em nome da razão e do humanismo, exclui de seu imaginário o hibridismo, a multiplicidade, a ambiguidade e a contingência das formas concretas de vida¹²”. Ainda para o

¹¹ É importante deixar clara a diferença entre outremização e outridade. Para Morrison (2019), a outremização é o processo de construção da imagem do “Outro” e para Kilomba (2019, p.38), a outridade vai além desse processo de criação, ela é “a representação mental daquilo com que o sujeito branco não quer se parecer”. A outridade é um espaço social ocupado por aqueles que não se encaixam no padrão branco, cis e heterossexual europeu. Assim, compreende-se que a outridade é o resultado da outremização. Não tem como o sujeito representar aquilo que ele não quer ser antes de transformar uma existência em algo inferior daquilo que ele acredita ser. A outremização cria e a outridade garante a existência do sistema binário no qual o sujeito branco constrói sua identidade: superior/inferior, branco/negro, homem/mulher, europeu/crioulo, cidadão republicano/cidadão departamentalizado.

¹² “La modernidad es una máquina generadora de alteridades que, en nombre de la razón y el humanismo, excluye de su imaginario la hibridez, la multiplicidad, la ambigüedad y la contingencia de las formas de vida concretas”.

autor, a modernidade/colonialidade nega as subjetividades dos sujeitos ao unificar o que todos devem aprender, como todos devem falar, se comportar e existir socialmente. É possível criar um diálogo entre as ideias do autor e a maneira como se compreende a República francesa na modernidade, pois ela também tenta unificar as existências plurais que a compõem dentro de uma única forma de existir: cis, heterossexual, branca e eurocentrada.

A República francesa acredita que a sociedade deve ser guiada pela liberdade, igualdade e fraternidade entre suas/seus cidadãos/ãos. Mas, liberdade para quem? Igualdade entre quem? Fraternidade para quê? Para Bancel, Blanchard e Vergès (2004, p. 43), pensar na República significa “converter os povos ao ideal republicano que oferece salvação neste mundo [moderno/capitalista]: liberdade e igualdade, mas uma liberdade e uma igualdade orientadas pela França [europeia]¹³”. Ao se pensar nos três principais direitos do homem, pensa-se principalmente na garantia dos direitos dos sujeitos homens cis, brancos e heterossexuais, criados e mantidos pelo machismo e pelo patriarcalismo. É inegável que os ideais republicanos se voltam para outras existências sociais, mas elas só existem sob o olhar da outridade. O padrão patriarcal é o dominante e usa as existências presentes no seu entorno para garantir sua superioridade e a hegemonia do seu poder controlador, opressor e estruturador da vida social.

A Guiana Francesa se insere na Modernidade e resiste às forças opressoras que tentam forçá-la a se curvar à padronização das maneiras de existir e pensar. Este território foi um dos primeiros a ser invadido/colonizado pela França nas Américas e é o único território francês presente na América do Sul, o que o diferencia de outros DOM franco-americanos, como a Martinica e a Guadalupe, que se situam na região do Caribe. A sociedade guianense, por pertencer ao primeiro movimento da colonização francesa, vivenciou a escravização de pessoas de origens africanas e a extermínio de muitas culturas, línguas e epistemologias originárias e africanas. O processo de descolonização do território guianense se iniciou, efetivamente, em 1946, quando ele deixa de ser uma colônia francesa e é alçado a DOM. No entanto, permanece ainda hoje sendo regido pelas leis e pelo modelo econômico da França europeia. Para Vergès (2006, p. 70):

o fim do status colonial em 1946 e a transformação em departamentos ultramarinos não significou para essas sociedades o acesso à igualdade que elas exigiam. Progressivamente, elas quase desapareceram da consciência francesa, onde hoje ocupam apenas o espaço do exotismo crioulo, da "mansidão" e da "alegria" crioulas.¹⁴

¹³ “Convertir les peuples à l’idéal républicain qui offre le salut dans ce monde [moderne/capitaliste]: la liberté et l’égalité, mais une liberté et une égalité, portées par la France [européenne]”.

¹⁴ “La fin du statut colonial en 1946 et la transformation en départements d’outre-mer n’ont pas signifié pour ces sociétés l’accès à l’égalité qu’elles réclamaient. Elles ont progressivement presque disparu de la conscience française, où elles n’occupent plus aujourd’hui que l’espace de l’exotisme, de la « douceur » et de la « gaieté » créoles”.

Essa imagem romântica e que recorta somente uma pequena parte da realidade da sociedade guianense corrobora com Castro-Gómez e Grosfoguel (2007), quando os autores evidenciam que o processo de descolonização nas Américas não foi concluído e que há necessidade de uma segunda etapa desse processo. Nessa etapa, é urgente a descentralização do poder, do ser e do saber mundial. O sistema-mundo não pode mais ser organizado e alimentado pela maneira estreita e homogênea que a Europa vê tudo o que gira no seu entorno.

O poema que guiará a leitura realizada neste trabalho se intitula “A balada do desenraizado” e, pela latência da voz de Loe-Mie, desmistifica o romantismo que cobre os pensamentos e atitudes coloniais preservados na República francesa. É um poema que potencializa a voz crítica da autora e descentraliza o olhar e o posicionamento de corpos na sociedade. O discurso da autora nos leva em direção aos corpos que são invisibilizados ou completamente apagados da sociedade ao serem relegados às periferias da metrópole francesa. Loe-Mie (2004, p. 11-12) escreve:

A balada do desenraizado

Aos irmãos de viagem e de coração – Malcom X

Eu vaguei muito pelos seus metrôs, a palma da mão estendida
Eu sofri trabalhando em seus bares, o calcanhar descalço, torturado
Eu me embriaguei, arrastei-me, perdi as forças sobre seus bancos
Eu dormi nas suas ruas frias, suas calçadas completamente brancas
Eu fumei nos seus guetos, comi sua sopa popular
Eu penetrei em suas igrejas, estátuas e discursos enganosos
Eu fui mutilada em suas prisões, esperanças amargas da moralidade
Eu ouvi falar de igualdade
Mas encontrei somente desigualdade
Eu ouvi falar de fraternidade
Mas encontrei apenas inimizade
Em toda a sua integralidade
Quanto à liberdade ensinada
Eu só vi privação direcionada à pequena sociedade
Eu vomitei suas palavras, sua moral e suas maneiras
Eu cuspi em minhas mãos para não deixar nada de minhas entranhas
em suas terras
Eu chorei no meu coração para não aquecer a sua água gelada
Eu sofri em silêncio para não lhe dar o prazer
de me ouvir gritar
Eu sonhei com dias melhores, sem neve
Eu procurei além das matas, inutilmente, virgens
Eu encontrei somente devassidão disfarçada
Eu vi apenas corpos sem vida, infinitas putas
Eu esperei ouvir o abrir das portas
Mas o desprezo nublou a razão
Eu apaziguei meu ódio para não lhe amaldiçoar
O mal me devorara, meus ossos, minha vida
Eu fechei os olhos para este inferno
Eu dei minha cabeça pelos filhos do meu País, minha Terra
Eu deixei meu sangue Negro correr sobre o seu solo branco
Passe sobre o meu corpo de escrava colonizada, departamentalizada

E eu servirei de fertilizante para suas ruas pavimentadas com cascas de Ébano
Floração da demência.¹⁵

Uma sociedade moderna deve sim ser orientada em direção à liberdade, igualdade e fraternidade, desde que todas as formas de existir em sociedade tenham acesso à totalidade do tríptico republicano e de direitos humanos, esse é o principal objetivo da República. No entanto, ainda paira sobre a Guiana Francesa uma força político-cultural que pressiona a sociedade guianense contra dois caminhos: curvar-se aos costumes da metrópole e invisibilizar as potências epistemológicas crioulas. A Guiana Francesa precisa ser vista enquanto uma sociedade que possui seus costumes, seus povos, suas línguas e epistemologias diferentes da França, mas não menor ou sujeitos à validação pela visão republicana colonial.

Compreendendo a sociedade guianense dessa maneira, Loe-Mie evidência em seu poema o processo de outremização que o corpo negro feminino e guianense passa ao chegar na metrópole:

Eu vaguei muito pelos seus metrô, a palma da mão estendida
Eu sofri trabalhando em seus bares, o calcanhar descalço, torturado
Eu me embriaguei, arrastei-me, perdi as forças sobre seus bancos
Eu dormi nas suas ruas frias, suas calçadas completamente brancas
(LOE-MIE, 2004, p. 11)

Por meio desses versos, é possível compreender o espaço de outridade imposto aos corpos que se diferenciam do padrão europeu. Esses corpos são invisibilizados no metrô francês, um dos principais e mais populares meios de transporte na França europeia. Uma cidadã francesa é racializada em sua própria nação, a ela só resta os espaços onde os/as brancos/as metropolitanos/as não ousam pisar, só resta os espaços localizados na margem, os trabalhos mal pagos, a mão de obra barata. A República está em pleno funcionamento baseada na política de esgotamento de corpos negros e femininos (VERGÈS, 2020). Dessa maneira, esses corpos podem dormir nas ruas imaculadamente brancas, ficar nas praças, suavizar seu esgotamento sobre um banco, desde que seja no horário que os corpos valorizados não ocupem esses espaços. Esses corpos negros femininos são invisibilizados e cobertos pelo olhar colonial que institui entre eles e a sociedade republicana/metropolitana uma grossa camada, a outridade.

¹⁵ No original: “La ballade du déraciné/Aux frères de voyage et de cœur «Malcom X »/J’ai beaucoup erré dans vos mètres, la paume allongée/J’ai galéré dans vos bars, le talon nu, torturé/Je me suis saoulée, traînée, usée sur vos bancs/J’ai dormi dans vos rues froides, vos trottoirs tout blanc/J’ai fumé dans vos ghettos, mangé à votre soupe populaire/J’ai pénétré dans vos églises, statues et discours trompeurs/J’ai été mutilée dans vos prisons, espoirs aigres de mœurs/J’ai entendu parler d’égalité/Mais je n’ai rencontré que l’inégalité/J’ai entendu parler de fraternité/Mais je n’ai rencontré que l’inimitié/Dans toute son intégralité/Quant à la liberté prêchée/Je n’ai vu que privation envers la petite société/J’ai vomi vos mots, vos mœurs et vos manières/J’ai craché dans mes mains pour ne rien laisser de mes entrailles/sur vos terres/J’ai pleuré dans mon cœur pour ne pas tiédir votre eau gelée/J’ai souffert en silence pour ne pas vous donner le plaisir de/m’entendre hurler/J’ai rêvé de jours meilleurs, sans neige/J’ai cherché au-delà des bois, en vain, des vierges/Je n’ai trouvé que débauche et travestis/Je n’ai vu que des corps sans vie, catins à l’infini/J’ai espéré entendre s’ouvrir les portes/Mais le mépris embuait la raison/J’ai apaisé ma haine pour ne point vous maudire/Le mal m’avait rongée, mes os, ma vie/J’ai fermé les yeux sur cet enfer/J’ai donné ma tête pour les enfants de mon Pays, ma Terre/J’ai laissé couler mon sang de Nègre sur votre sol blanc/Passez sur mon corps d’esclave colonisée, départementalisée/Et je servirai d’engrais à vos rues pavées d’écorces d’Ébène/Floraison de démence” (LOE-MIE, 2004, p. 11-12).

Loe-Mie revela essa visão republicana desumanizadora ao descrever cenas tão comuns à vida social contemporânea. Mesmo ocupando um espaço legitimamente popular e democrático quanto as estações de metrô, o corpo negro feminino guianense é submetido ao processo de outremização, ele é um corpo estrangeiro indesejado. Essa visão do “Outro” surgiu da estrutura social binária que a colonização impôs às sociedades invadidas/exploradas pela falsa ideia de superioridade branco-europeia, que vem se perpetuando no decorrer das Repúblicas francesas e que também estrutura a atual República da sua base ao topo, mesmo ela tendo como objetivo a igualdade e a fraternidade entre os povos que se abrigam sob ela.

No período da colonização, o colonizado no território guianense era visto como o não-humano, servil, não civilizado, negativo, que só existe para fazer o capital europeu se desenvolver. Já o colonizador era visto como humano, responsável por civilizar os povos menores, dominante, opressor, racional, etc. Dessa maneira, constrói-se as dualidades que guiam a Modernidade e auxiliam a fundação da República: homem/mulher, humano/não-humano, branco/negro, branco/indígena, civilizado/não-civilizado, heterossexual/homossexual, superior/inferior, cidadão/estrangeiro, europeu/crioulo. Segundo Dussel (2000, p. 47):

por tudo isso, se se pretende superar a “Modernidade” será necessário negar a negação do mito da Modernidade. Para isso, a “outra face” negada e vitimizada da “Modernidade” deve primeiro ser descoberta como “inocente”: é a “vítima inocente” do sacrifício ritual, que, descobrindo-se inocente, julga a “Modernidade” como culpada da violência sacrificial, conquistadora original, constitutiva, essencial. Ao negar a inocência da “Modernidade” e ao afirmar a Alteridade do “o Outro”, anteriormente negado como vítima culpada, permite “descobrir” pela primeira vez a “outra face” oculta e essencial da “Modernidade”: o mundo periférico colonial, o indígena sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a criança alienada e a cultura popular etc. (as “vítimas” da “Modernidade”) como vítimas de um ato irracional (como contradição do ideal racional da mesma Modernidade)¹⁶.

De acordo com Castro-Gómez, pensar na relação entre o colonizador e o colonizado, é pensar na criação do “Outro”, daquele que por ser diferente do padrão branco-europeu, não é considerado digno de humanidade e, por isso, é subalternizado durante os séculos e relegado à periferia das sociedades modernas/capitalistas. Ainda em consonância com o autor:

¹⁶ “Por todo ello, si se pretende la superación de la “Modernidad” será necesario negar la negación del mito de la Modernidad. Para ello, la “otra-cara” negada y victimada de la “Modernidad” debe primeramente descubrirse como “inocente”: es la “vítima inocente” del sacrificio ritual, que al descubrirse como inocente juzga a la “Modernidad” como culpable de la violencia sacrificial, conquistadora originaria, constitutiva, esencial. Al negar la inocencia de la “Modernidad” y al afirmar la Alteridad de “el Otro”, negado antes como víctima culpable, permite “des-cubrir” por primera vez la “otra-cara” oculta y esencial a la “Modernidad”: el mundo periférico colonial, el indio sacrificado, el negro esclavizado, la mujer oprimida, el niño y la cultura popular alienadas, etcétera (las “vítimas” de la “Modernidad”) como víctimas de un acto irracional (como contradicción del ideal racional de la misma Modernidad)”.

criar a identidade do cidadão moderno na América Latina implicava gerar uma luz de fundo a partir da qual essa identidade pudesse ser medida e afirmada como tal. A construção do imaginário da “civilização” exigia necessariamente a produção de sua contrapartida: o imaginário da “barbárie”. Em ambos os casos, trata-se de algo mais do que representações mentais (2000, p. 145)¹⁷.

É preciso desconstruir o mito da modernidade/colonização que conforta a República francesa, pois o processo de colonização da Guiana Francesa não foi um processo pacífico. O processo de criação dos DOM também não foi completamente pacífico, pois, segundo Mam Lam Fouk (2006, p. 155), Léon-Gontran Damas ao criticar o projeto de integração da Guiana aos DOM, “certamente rejeita a ideia da departamentalização da Guiana e das outras três colônias, em nome de diferenças que não podem ser reduzidas a uma identificação como cidadãos franceses semelhantes aos da metrópole¹⁸”.

O autor buscava preservar a identidade guianense, era impossível assimilar todo o modo de viver, de falar e pensar da metrópole, visto que ela sempre olhou para os DOM de cima de toda a sua superioridade europeia criada durante séculos de exploração, mortes e negação das existências múltiplas que compunham as sociedades coloniais. Até hoje uma parte dos franceses se nega a ver o povo francês crioulo como cidadãos franceses (VERGÈS, 2005). Eles até podem considerá-los franceses, mas é uma cidadania presa à outridade, à imagem de inferioridade garantida pela distância geopolítica do território guianense da França europeia e pela ideia romantizada e humanizadora da descolonização, ideia essa que se apoia sobre a criação dos DOM e institui francesas/es do sul global como o “Outro” dentro de sua própria nação.

Loe-Mie (2004, p. 12) também expõe a construção desse “Outro” que se configura como sujeitos úteis somente aos menores projetos da República e, quase sempre, são projetos guiados pelo homem branco ou mulher branca que defende o feminismo civilizatório (VERGÈS, 2020). À mulher negra guianense, por ocupar socialmente a base da estrutura do poder, é reservado o lugar que esteja mais suscetível ao controle dos ideais republicanos. Segundo Loe-Mie (2004, p. 12):

O mal me devorara, meus ossos, minha vida
Eu fechei os olhos para este inferno
Eu dei minha cabeça pelos filhos do meu País, minha Terra
Eu deixei meu sangue Negro correr sobre o seu solo branco

O mal descrito pela autora é presente em várias de suas obras como *Entre l'arbre et l'écorce* (2009) e *La complainte de la négresse Ambroisine D'chimbo* (2013), pode ser um mal presente na colonização ou nas sociedades modernas/capitalistas. Esse mal se originou com o processo de colonização e, conseqüentemente, de outremização. É a barbaridade do pensamento

¹⁷“Crear la identidad del ciudadano moderno en América Latina implicaba generar un contraluz a partir del cual esa identidad pudiera medirse y afirmarse como tal. La construcción del imaginario de la “civilización” exigía necesariamente la producción de su contraparte: el imaginario de la “barbarie”. Se trata en ambos casos de algo más que representaciones mentales”.

¹⁸ “Rejette certes l’idée de la départementalisation de la Guyane et des trois autres colonies, au nom de différences irréductibles à une identification comme citoyens français semblables à ceux de la métropole”.

colonial que se consolida socialmente com as práticas de opressão e subalternização usadas pelo colonizador e que, posteriormente, passa a subsidiar a República. É ainda a perversidade e o desejo de controlar o “Outro” que perpassa os séculos e se mantém presente nas sociedades modernas/capitalistas por constituírem o patriarcado e o machismo, ou seja, a base estruturante das sociedades coloniais ou contemporâneas.

Para Dussel (1994, p.74), “o ‘mito da Modernidade’ é uma gigantesca *inversão*: a vítima inocente transforma-se em culpada, o vitimizador culpado é considerado inocente”. Nessa perspectiva, o conceito do mito da Modernidade encontra eco na maneira como Kilomba (2019) entende a outridade. Assim, partindo dos pensamentos de Dussel e Kilomba, é possível compreender que as pessoas situadas na França europeia tendem a transformar os franceses do Sul global nos culpados. Eles são culpados por entrar no centro do poder, por não serem civilizados o suficiente para habitar o centro da República, por não corresponderem aos padrões dos colonizadores que persistem em estruturar as sociedades francesa e francófonas. Parafraseando Loe-Mie e considerando o pensamento colonial republicano, é preciso deixar o sangue negro do Sul global correr sobre o solo branco da metrópole francesa. É preciso dar a própria cabeça pelos filhos da França, quando a própria cabeça não é considerada filha da Pátria.

Ao ler os versos “Eu dei minha cabeça pelos filhos do meu País, minha Terra” e “Eu deixei meu sangue Negro correr sobre o seu solo branco” pode-se, em uma primeira leitura, entender que a voz lírica aceita calmamente o espaço de outridade ao qual ela foi relegada. No entanto, ela deixa muito claro que é preciso “permanecer humano e impedir a desumanização e a exclusão de outros” (MORRISON, 2019, p. 62). O discurso criado pela autora, para aqueles que não querem ver realidades outras que não as eurocentradas, parece um discurso de vitimização, de lamento, quando na verdade é um discurso de potente resistência feminista e decolonial.

2. “O Outro” na república francesa: NÃO passe sobre meu corpo colonizado e departamentalizado

A vivência da identidade cultural na diáspora é algo muito comum entre as/os francesas/es dos DOM. Realizar seus estudos superiores na metrópole é uma realidade muito comum dos departamentos franceses ultramarinos do Caribe e da Guiana Francesa. Pode-se ler este movimento de partida de um DOM para a metrópole como um movimento diaspórico, visto que, segundo Hall (2013), o conceito de diáspora se concretiza na criação de um muro social onde se exclui o “Outro”. O “Outro” nasce do pensamento de que existe uma diferença entre o cidadão e o “estrangeiro”, uma diferença pautada pela cultura e não somente por diferenças binárias. Na esteira desse pensamento, recupera-se a epígrafe e a primeira estrofe do poema de Loe-Mie (2004, p.11):

Aos irmãos de viagem e de coração – Malcom X
Eu vaguei muito pelos seus metrô, a palma da mão estendida
Eu sofri trabalhando em seus bares, o calcanhar descalço, torturado

Eu me embriaguei, arrastei-me, perdi as forças sobre seus bancos
Eu dormi nas suas ruas frias, suas calçadas completamente brancas
Eu fumei nos seus guetos, comi sua sopa popular
Eu penetrei em suas igrejas, estátuas e discursos enganosos
Eu fui mutilada em suas prisões, esperanças amargas da moralidade

A autora deixa claro como a visão de “o Outro” é imposta à mulher negra, visto que a voz do poema é feminina. É um poema escrito por uma mulher negra guianense e é direcionado a todas as mulheres negras guianenses, mas não somente a elas. Loe-Mie informa, ao citar Malcom X na epígrafe, que seu poema é destinado aos irmãos de viagem, aqueles que saem da Guiana Francesa e partem para a França europeia em busca da liberdade, da fraternidade e da igualdade aprendidas e prometidas desde a infância. Ela também dedica seu poema aos irmãos de coração, aos irmãos e irmãs guianenses.

A fraternidade, a irmandade que prega a República não é a mesma se comparar cidadãos franceses eurocentrados e cidadãos franceses do Sul global. No discurso poético da autora fica claro que os irmãos do coração são aqueles situados no Sul, na Guiana Francesa. Essas pessoas ligadas pela fraternidade amazônica e crioula sofrem o mesmo processo de outremização ao chegar na metrópole. Desse modo, recuperando o título do poema, esses irmãos são cidadãos franceses colocados em uma sociedade onde eles não podem enterrar suas raízes, são desenraizados de sua cultura, seus costumes, suas línguas. Eles são racializados e empurrados para a periferia. Às irmãs e aos irmãos de viagem e de coração, o acolhimento, a igualdade e a fraternidade são restritos à outridade, um espaço inferiorizado pela metrópole republicana.

Ainda na primeira estrofe, Loe-Mie descreve como a mulher negra guianense é invisibilizada, passa despercebida por todos, sem chamar atenção, afinal, ela possui a cidadania francesa, mas não pertence à França, é “como a colonialidade republicana oprime as mulheres dos territórios ultramarinos” (VERGÈS, 2020, p. 68). Nessa invisibilidade opressora, a mulher negra é impelida à periferia da metrópole. Loe-Mie evidencia esse movimento ao escrever os seguintes versos: “Eu fumei nos seus guetos, comi sua sopa popular” e “Eu penetrei em suas igrejas, estátuas e discursos enganosos” (LOE-MIE, 2004, p. 11).

No discurso da autora, o gueto francês é o local onde o “Outro” pode ter acesso aos cuidados garantidos pela República. Dessa maneira, percebe-se que “eliminar a opressão de classe é crucial aos esforços para acabar com a opressão sexista” (HOOKS, 2019, p. 104). A mulher negra racializada e submetida às opressões de gênero, classe e raça, é impelida ao espaço da outridade, pois é somente lá que se pode retirar, momentaneamente, o peso da dor causada pela opressão oculta pela promessa republicana de igualdade e fraternidade. O sentimento de pertencer à outridade é ainda mais forte ao se “penetrar” nas igrejas, a entrada é negada à mulher negra guianense e ao penetrar, quase como uma intrusa clandestina, ela se depara com todo um universo que não a representa, um universo essencialmente patriarcal e branco.

A dor da opressão volta, pois discursos enganosos são ouvidos e, através deles, vem a falsa ideia de que os direitos republicanos são garantidos a todas/os. São discursos que vão de encontro ao que hooks (2019, p. 111) chama atenção: “a experiência coletiva das mulheres negras envolve a luta para sobreviver na diáspora”. É em busca dessa luta e da sobrevivência

que Loe-Mie potencializa sua voz, ela passa a reclamar seu lugar na República. Ela reclama pela igualdade, fraternidade e liberdade negadas à mulher negra guianense ao dizer:

Eu ouvi falar de igualdade
Mas encontrei somente desigualdade
Eu ouvi falar de fraternidade
Mas encontrei apenas inimizade
Em toda a sua integralidade
Quanto à liberdade ensinada
Eu só vi privação direcionada à pequena sociedade
(LOE-MIE, 2004, p. 11)

Tudo o que foi prometido desde a infância lhe foi negado, seu país, sua identidade, sua feminilidade, tudo foi reduzido à “pequena sociedade guianense” que se opõe à grande metrópole branca. Nessa estrofe, pode-se entender o adjetivo “pequena” de duas maneiras: o tamanho territorial e a falsa ideia de inferioridade da sociedade guianense comparada à metrópole. No entanto, a Guiana Francesa, entre os DOM, é a maior sociedade ao contar com uma extensão territorial de 83 846 km². A sociedade guianense também não é, de forma alguma, menor comparada à metrópole republicana, visto que, segundo Mam Lam Fouk (2006, p. 160), o regime departamental é tão colonial quanto o colonialismo francês, uma vez que o status de DOM

se esconde atrás da máscara enganosa da ideologia dos direitos humanos e do progresso. [O regime departamental e o colonialismo francês] oferecem aos guianenses uma nova leitura da história do país, procedendo à heroização dos “negros quilombolas” e dos líderes da oposição à colonização e à escravidão. A transformação da colônia em departamento francês fez com que surgisse uma sociedade doente, sofrendo de complexo de inferioridade, alienação cultural e dependência econômica gerando uma mentalidade coletiva de “pessoas assistidas”¹⁹.

Loe-Mie desmistifica essa visão ao criticar tão forte e claramente a República francesa. A sociedade guianense não é uma sociedade formada unicamente por “pessoas assistidas”, ela é uma sociedade plural que produz arte e ciência próprias. Apesar da Guiana Francesa estabelecer uma relação econômica muito próxima, e às vezes muito dependente, com a França, ela é uma sociedade muito maior e complexa do que a “pequena sociedade” que a República insiste em ver. A história colonial dos DOM, segundo Vergès (2005, p. 72), faz surgir no território guianense uma ambivalência entre terras nacionais, pertencentes à República e terras colonizadas pelo Império francês e pela própria República. Segundo a autora, os DOM “sinalizam um impasse na narrativa colonial e pós-colonial e essa escolha permite analisar a

¹⁹ “Se dissimule derrière le masque trompeur de l'idéologie des droits de l'homme et de celle du progrès. [Le régime départemental et le colonialisme français] proposent aux Guyanais une nouvelle lecture de l'histoire du pays, en procédant à l'héroïsation des « nègres marrons » et des chefs de l'opposition à la colonisation et à l'esclavage. La transformation de la colonie en département français avait provoqué l'apparition d'une société malade, souffrant de complexe d'infériorité, d'aliénation culturelle et de dépendance économique génératrice d'une mentalité collective 'd'assistés’”.

presença/ausência dos Territórios Ultramarinos a longo prazo. Porém, é essa inexistência, essa insignificância que faz sentido, pois revela o status ambíguo dessas terras”²⁰. Assim, tanto na presença quanto na ausência da Guiana Francesa na República, ela é vista como o território francês periférico.

Dessa maneira, a mulher negra guianense é posta à margem, enquanto o centro é destinado àquelas/es que pertencem à metrópole. É importante ressaltar que se há a imposição da opressão pelo centro, há a resistência vinda da margem (KILOMBA, 2019). A resistência é “a única maneira de as mulheres negras construir uma subjetividade radical [...] resistindo ao conjunto de normas e desafiando as políticas de dominação baseadas em raça, classe e sexo” (HOOKS, 2019, p. 122).

É preciso descolonizar a República francesa, apesar dos estudos decoloniais ainda não estarem sendo efetivamente desenvolvidos na política e nas Universidades francesas (POINSOT; VERGÈS, 2019). É urgente reposicionar a leitura que se faz do tríptico que fundamenta a República e incluir nos debates sociais, culturais e geopolíticos a criação de canais interseccionais entre a periferia e o centro, pois eles permitem revisar o “medo exagerado do outro” (MORRISON, 2019, p. 44). Além disso, esses debates também permitem a desarticulação dos ideais republicanos limitados pela supremacia branca/heterossexual e a compreensão que há corpos plurais que existem, se posicionam, resistem e lutam pela garantia de seus direitos, mesmo quando estão cobertos por ideias humanizadoras que servem, na verdade, para a garantia e manutenção da colonialidade do poder, do ser, do saber e de gênero nas sociedades modernas/capitalistas.

Sobre a vivência europeia restrita à outridade, recupera-se a estrofe onde Loe-Mie diz:

O mal me devorara, meus ossos, minha vida
Eu fechei os olhos para este inferno
Eu dei minha cabeça pelos filhos do meu País, minha Terra
Eu deixei meu sangue Negro correr sobre o seu solo branco
(LOE-MIE, 2004, p. 11)

O discurso da autora vai ao encontro da experiência de Kilomba (2019, p. 62) enquanto mulher negra europeia vivendo na outridade:

estou imobilizada porque, como mulher *negra*, sou vista como “fora do lugar”. A capacidade que os corpos *brancos* têm de se mover livremente naquele recinto resulta do fato de eles estarem sempre “no lugar” - na não contramão da branquitude. A *negritude*, por outro lado, é significada pela marcação. Eu sou marcada como: diferente.

Ser uma mulher negra guianense é caminhar constantemente na contramão da sociedade moderna/colonial eurocentrada. Essa sociedade “provou ser mais durável e estável do que o

²⁰ “Ces terres signalent une impasse dans le récit coloniale et postcoloniale et ce choix permet d’analyser la présence/absence de l’Outre-Mer dans la longue durée. C’est cette inexistence, cette insignifiance qui fait cependant sens, car elle révèle le statut ambigu de ces terres”.

colonialismo em cujo ventre se estabeleceu²¹” (QUIJANO, 2000, p. 193). O capitalismo moderno/colonial garante a subalternização do corpo negro feminino e impede que este corpo tenha total acesso à liberdade e à igualdade. Ele perpetua a ideia de que “o risco de sentir empatia pelo estrangeiro é a possibilidade de se tornar estrangeiro. Perder o próprio status racializado é perder a própria diferença, valorizada e idealizada” (MORRISON, 2019, p. 54).

Essa diferença garantida pelo capitalismo, impossibilita o “Outro” de se ver enquanto sujeito do fluxo contínuo da Modernidade. Por certo, essa visão do outro está bem evidente no trecho em que Loe-Mie escreve:

Passe sobre o meu corpo de escrava colonizada, departamentalizada
E eu servirei de fertilizante para suas ruas pavimentadas com cascas de
Ébano
Floração de demência.
(LOE-MIE, 2004, p. 12)

A liberdade e a igualdade, em suas totalidades, ainda não são garantidas à mulher negra guianense, pois enquanto a interseccionalidade entre raça, classe e gênero não for efetivamente discutida, a liberdade e a igualdade republicanas ainda passarão sobre o corpo (des)colonizado e departamentalizado da mulher negra guianense. É preciso considerar as subjetividades dessa mulher negra e amazônica, uma vez que a cidadania francesa vai muito além do que os muros europeus insistem em assimilar e oprimir.

É preciso resistir a essa assimilação cultural e identitária que desrespeita a identidade crioula, amazônica e guianense. Loe-Mie deixa clara a sua resistência ao dizer:

Eu vomitei suas palavras, sua moral e suas maneiras
Eu cuspi em minhas mãos para não deixar nada de minhas entranhas
em suas terras
(LOE-MIE, 2004, p. 11)

Mesmo resistindo às forças coloniais e patriarcais, durante muito tempo o gênero mulher foi associado à mulher branca europeia (LUGONES, 2020) e essa mulher usa o feminismo civilizatório (VERGÈS, 2020) para oprimir e “ensinar o lugar” da mulher negra na sociedade eurocentrada. Partindo do feminismo decolonial (VERGÈS, 2020), mulheres negras guianenses começam a rejeitar a invisibilidade e a inferiorização de seus corpos na República moderna/colonial, passam a negar a hegemonia do corpo feminino branco, cis e heterossexual. Loe-Mie é a voz guianense, feminina e decolonial que nega os pensamentos coloniais e civilizatórios vindos da França europeia.

Ao não deixar nada de si na metrópole, a voz lírica da obra de Loe-Mie rompe com a lógica da supremacia branca republicana. É uma lógica onde “em vez de usar táticas coercitivas de dominação para colonizar, ela seduz as pessoas negras com a promessa de sucesso

²¹ “Ha probado ser más duradero y estable que el colonialismo en cuya matriz fue establecido”.

dominante, mas apenas se estiverem dispostas a negar o valor da negritude” (HOOKS, 2019, p. 57), ou seja, a mulher negra só é aceita enquanto cidadã francesa caso negar suas origens crioula e amazônica. Não deixar nada seu na metrópole é dizer claramente que a negritude não está disposta a se curvar à branquitude republicana.

Essa opressão que violenta sem deixar marcas físicas evidencia que o processo de colonização ganhou outra voz e novas técnicas de opressão na Modernidade do século XXI. Ao invés de somente a violência física, a violência epistêmica ganha cada vez mais espaço e, silenciosamente, oprime e exclui mulheres negras ao objetificar suas identidades e negar espaços sociais que não sejam os restritos à outridade. Resistir às opressões da República moderna/colonial é romper com o machismo, o imperialismo e a dominação patriarcal.

Nesse ato de romper com esses pensamentos e atitudes coloniais/civilizatórios, algo chama bastante atenção na maneira como a autora seleciona os elementos linguísticos que compõem seu poema. Por exemplo, os pronomes possessivos “seus” e “suas” demarcam claramente o não pertencimento dessa mulher negra à República francesa eurocentrada. O discurso poético é construído inteiramente para tornar a fronteira existente entre o centro e a periferia o mais visível possível.

Dessa maneira, pode-se entender a escrita de Loe-Mie dentro da concepção de escrita de Kilomba (2019, p.58): “eu, como mulher *negra*, escrevo com palavras que descrevem minha realidade, não com palavras que descrevam a realidade de um erudito *branco*, pois escrevemos de lugares diferentes. Escrevo da periferia, não do centro”. Kilomba fala sobre o seu processo de escrita acadêmica, mas, sob este conceito de escrita, é possível também compreender a escrita de Loe-Mie. Afinal, ela é uma mulher negra escrevendo da periferia da sociedade francesa europeia.

Em síntese, compreende-se o discurso poético de Loe-Mie como um canto de resistência que não deve ser calado pela opressão republicana, mas sim potencializado ao máximo para que, desse modo, a Guiana Francesa possa pertencer efetivamente à sociedade francesa e que esse pertencimento não esvazie as existências plurais, as epistemologias, as línguas, as culturas que compõem e estruturam a sociedade guianense.

Considerações finais

Dor e resistência se mesclam para formar o discurso de Françoise Loe-Mie presente no poema “A balada do desenraizado”. A autora utiliza de sua vivência enquanto mulher negra guianense e amazônica para reumanizar o corpo de mulheres que partilham de sua vivência. A autora transgredir a imposição da outridade, e isso é realmente importante, pois somente através dessa transgressão, essas mulheres terão acesso a espaços há muito garantidos aos homens e mulheres cis, heterossexuais e brancos. É através dela também que as mulheres negras guianenses serão ouvidas, pois, como Loe-Mie bem mostra, essas mulheres não precisam que lhes deem voz, elas precisam que suas vozes, repletas do ardor da pimenta e do aroma da canela e do cravo crioulos, sejam ouvidas. Loe-Mie indica que essas vozes precisam integrar uma nova configuração da colonialidade do poder, do ser e de gênero, onde o Sul global passe a compor

um dos centros do sistema-mundo considerando as subjetividades e a interseccionalidade de raça, classe e gênero que compõem a mulher negra guianense e amazônica.

É impossível não sentir dor ao ser inferiorizado e ter seu acesso interdito aos direitos que lhe foram ensinados e garantidos desde criança em sua terra natal. Não existe somente uma maneira de ser e viver o moderno, logo, não é mais aceitável o apagamento de singularidades culturais e subjetividades de mulheres negras para que possam ser consideradas cidadãs francesas. Pensar na Guiana Francesa, é pensar em dois espaços: o território guianense onde se vivência e valoriza as identidades crioulas/originárias e o espaço pertencente à metrópole francesa. Eles se constituem, se imbricam. A Guiana Francesa contribuiu para a construção da sociedade francesa moderna/capitalista e a França contribuiu para a construção da Guiana.

A Guiana Francesa não é o espaço do “Outro”, ela é o espaço onde várias culturas se encontram, se confrontam, dialogam e dão origem à identidade crioula. O processo de criouliização desarticula e rearticula modos de viver europeus, africanos e originários para dar origem à identidade crioula guianense. Essa identidade compõe o discurso de Loe-Mie que reconhece a marginalização da mulher guianense e ao mesmo tempo a renega. Dor e resistência entrelaçam a identidade crioula.

Referências

- BANCEL, Nicolas; BLANCHARD, Pascal B. et VERGÈS, Françoise. **La République coloniale**: essaie sur une utopie. Paris: Éditions Albin Michel, 2003.
- BLANCHARD, Pascal; CHALAYE, Sylvie; DEROO, Éric. **La France noire**. Paris: Éditions La Découverte, 2012.
- CASTRO-GOMÉZ, Santiago. Ciencias sociales, violencia epistémica y el problema de la “invención del otro”. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **La colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- CASTRO-GOMÉZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. Prólogo: giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. *In*: CASTRO-GOMÉZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (comp.). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pont, 2007.
- DUSSEL, Enrique. **1492 el encubrimiento del Otro** : hacia el origen del “mito de la Modernidad”. La Paz: Plural Editores, 1994
- DUSSEL, Enrique. Europa, modernidad y eurocentrismo. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **La colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. 3ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- HOOKS, BELL. **Olhares negros** : raça e representação. São Paulo : Elefante, 2019.
- KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- LOE-MIE, Françoise James Ousénie. **Poésie piment, girofle, cannelle**. Matoury: Ibis Rouge Editions, 2004.

- LOE-MIE, Françoise James Ouséni. **Entre l'arbre et l'écorce**. Matoury: Ibis Rouge Editions, 2009.
- LOE-MIE, Françoise James Ouséni. **La plainte de la négresse Ambroisine D'chimbo**. Matoury: Ibis Rouge Editions, 2013.
- LUGONES, M. Colonialidade e Gênero. *In*: HOLLANDA, H. B. (org) **Pensamento feminista hoje : perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro : Bazar do Tempo, 2020.
- MAM LAM FOUK, Serge. **Histoire de l'assimilation**: des vieilles colonies françaises aux départements d'outre-mer. La culture de l'assimilation en Guyane et aux Antilles françaises (XIXe et XX siècles). Matoury: Ibis Rouge Editions, 2006.
- MORRISON, T. **A origem dos outros : seis ensaios sobre racismo e literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- POINSOT, Marie. VERGÈS, Françoise. La pensée décoloniale est peu développée dans le monde politique français et académique. **Hommes & migrations**, n. 1327, p. 170-176, out. 2019. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/hommesmigrations/10398>>. Acesso em: 19 set. 2022.
- POLDERMAN, Marie. **La Guyane française 1676-1763**: mise en place et évolution de la société coloniale, tensions et métissage. Guyane: Ibis Rouge Editions, 2004.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y America Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **La colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- VERGÈS, F. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- VERGÈS, Françoise. L'outre-mer, une survivance de l'utopie coloniale républicaine? *In*: BLANCHARD, Pascal et al. **La fracture coloniale**: la société française au prisme de l'héritage colonial. Paris: Éditions La Découverte, 2005.